

PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Educação Patrimonial nas Ruas do Rio: respeito, apropriação e legitimação, o caso do Cemitério do Largo de Santa Rita

Cilcair Andrade^{*}

Cláudia Vitalino^{**}

Jeanne Crespo^{***}

Gina Bianchini^{****}

Maria Dulce Gaspar^{*****}

Resumo

Entre 1722 e 1769, o Largo de Santa Rita foi o local determinado pelo governo da província do Rio de Janeiro para sepultar os africanos trazidos ao Brasil na condição de escravizados e que não resistiam às desumanas condições impostas durante a viagem. Esta decisão estabeleceu o Cemitério do Largo de Santa Rita, espaço que tem sido alvo de intensas discussões no âmbito da Educação Patrimonial, envolvendo diferentes instituições de gerenciamento e preservação do Patrimônio Cultural, pesquisadores, empreendedores e, principalmente, a comunidade sensível que reconheceu e se apropriou do espaço como patrimônio que representa sua ancestralidade.

O tema veio à tona com a implantação da Linha 3 do VLT Carioca ao longo da Avenida Marechal Floriano, passando pelo Largo e pela Rua Visconde de Inhaúma, até chegar à Avenida Rio Branco, no Centro da cidade. Neste cenário, marcado pelo protagonismo da herança cultural africana, a Educação Patrimonial promoveu diálogos que foram legitimados pela formação do Grupo de Trabalho coordenado pelo IPHAN/RJ, tendo dois

^{*} Doutora em Arqueologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordena Projetos de Educação Patrimonial na Artefato Arqueologia & Patrimônio. cilcair@gmail.com.

^{**} Historiadora e representante da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO). unegroestadualrio@gmail.com

^{***} Doutora em Arquitetura pela Universidade Federal de Minas Gerais, Historiadora e Arqueóloga no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-RJ). jeanne@iphan.gov.br.

^{****} Doutora em Arqueologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordena pesquisas de campo na Artefato Arqueologia & Patrimônio. ginabianchini@hotmail.com.

^{*****} Doutora em Arqueologia pela Universidade de São Paulo, é coordenadora científica na Artefato Arqueologia & Patrimônio. madugasparmd@gmail.com.

objetivos principais: restringir as escavações na área do cemitério em respeito aos ancestrais, delimitar o espaço utilizado para sepultamento dos escravizados e batizar as estações da Linha 3 do VLT com nomes representativos para a comunidade afrodescendente. Com vistas a ampliar o alcance das discussões, serão apresentados os desafios colocados pela Educação Patrimonial dialógica e conscientizadora, assim como os resultados alcançados pelos segmentos que integraram o Grupo de Trabalho.

Palavras-chave: educação patrimonial, arqueologia colaborativa, legitimação.

Introdução

A pesquisa arqueológica desenvolvida no sítio Santa Rita, localizado na região central da cidade do Rio de Janeiro, foi marcada pela participação de diferentes atores sociais que influenciaram as análises da cultura material e a metodologia de delimitação do espaço do Cemitério do Largo de Santa Rita. Ações de Educação Patrimonial alinharam-se à prática da Arqueologia Colaborativa, associando os interesses da pesquisa arqueológica com os interesses das comunidades sensíveis, neste caso representadas pelos afrodescendentes.

A construção do diálogo se deu com a integração de setores da sociedade civil, órgãos públicos, empreendedores e pesquisadores, em momentos de tensão, discussão, colaboração e partilha. T tamanha foi a repercussão das atividades da pesquisa arqueológica no sítio que, para abordá-la neste artigo, foram reunidas seis autoras diretamente envolvidas em todo o processo. Cilcair Andrade coordenou o Projeto Integrado de Educação Patrimonial Arqueologia nas Ruas do Rio (PIEP), Cláudia Vitalino é integrante da Comissão Pequena África, formada por representantes de diferentes entidades do Movimento Negro do estado do Rio de Janeiro, Jeanne Crespo é Historiadora e Arqueóloga do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPAHN-RJ), Gina Bianchini coordenou a pesquisa de campo, Iramar Venturini e Maria Dulce Gaspar foram, respectivamente, coordenadora executiva e coordenadora científica da pesquisa realizada pela Artefato Arqueologia & Patrimônio. Múltiplos papéis desempenhados com o principal objetivo de apresentar diferentes perspectivas colocadas para o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, mais especificamente aquelas relacionadas ao cemitério de Pretos Novos do Largo de Santa Rita. A relação de diversos atores sociais na realização do trabalho garantiu a execução de uma pesquisa dialógica e colaborativa, que legitimou o espaço de fala reconhecido e apropriado pelos descendentes de africanos trazidos ao Brasil na condição de escravos.

Tendo como ponto de partida o apontamento de Andrade (2019), ao afirmar que a Educação Patrimonial é um processo que atua com públicos diferenciados, resguardando

suas particularidades e promovendo a interação dentro da diversidade, o Projeto Integrado de Educação Patrimonial Arqueologia nas Ruas do Rio, executado em sintonia com o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico para a implantação da Linha 3 do VLT no centro da cidade do Rio de Janeiro, pautou-se no conceito construído por Florêncio *et al.* (2014) a partir de discussões institucionais, aprofundamentos teóricos e avaliações das práticas educativas relativas à preservação do Patrimônio Cultural. Na publicação *Educação Patrimonial: Histórico, Conceitos e Processos* (2014, p. 19), os autores definem que a Educação Patrimonial constitui-se em processos educativos que destacam o Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão socio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com o objetivo de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação. Afirmam, ainda, que os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento através do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de Patrimônio Cultural.

Alinhando a Educação Patrimonial à Arqueologia Colaborativa, a pesquisa apoiou-se em conceitos explicitados por Silva (*et al.*, 2011; 2012; 2017) sobre estudos em terras indígenas, trazendo-os para a pesquisa arqueológica em espaço apropriado por descendentes da diáspora africana, com a proposta de trabalho redesenhada diante dos conflitos que se apresentam em uma pesquisa dialógica, até a busca pela construção de um conhecimento multivocal sobre o patrimônio material e imaterial que envolve hábitos e costumes dos africanos escravizados.

Silva *et al.* (2011), apoiados em Marshall (2002), Merriman (2004) e Tully (2007), apontam que, de modo amplo, a Arqueologia Colaborativa é entendida como uma prática arqueológica cujo objetivo é estabelecer a cooperação e o envolvimento de diferentes coletivos nas questões relativas à pesquisa e gestão do Patrimônio Cultural. Para os autores, a realização da pesquisa colaborativa, por princípio, pressupõe o alinhamento de interesses e benefícios entre os cientistas e as comunidades a serem estudadas e/ou que ocupam os lugares a serem investigados. Porém, esse tipo de investigação não preconiza a coesão de ideias ou de interpretações sobre os estudos, mas, a valorização de perspectivas e conhecimentos pertencentes a diferentes contextos.

Apresentando-se como prática orientada pelo envolvimento de diferentes atores sociais nas questões relativas à pesquisa, a Arqueologia Colaborativa prevê construção de um lugar para as comunidades sensíveis na produção dos estudos visando valorizar a

multivocalidade. Neste sentido, os trabalhos se assemelham às práticas etnoarqueológicas, com a influência recíproca entre pesquisadores e comunidades, mantendo-as inteiradas dos procedimentos e andamento das pesquisas (SILVA *et al.*, 2011; SILVA, 2012).

Para dar uma visão geral sobre o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico para o Sítio Santa Rita, vale apresentar um breve histórico de sua implantação, que começou com o acompanhamento das obras de implantação do Sistema Veículo Leve Sobre Trilhos e Respectivas Paradas para Acesso de Passageiros, VLT – Trecho L900 (Linha 3 do VLT) pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro (IPHAN-RJ). Este acompanhamento foi feito a partir do preconizado pela Instrução Normativa IPHAN nº 001/2015, instrumento que disciplina os procedimentos administrativos a serem observados pela autarquia em questão, quando esta é solicitada a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental de empreendimento e/ou atividades a serem instalados em áreas nas quais haja bens acautelados em âmbito federal¹.

A Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) da Linha 3 do VLT, documento inicial no processo, submetida ao IPHAN-RJ pela Concessionária do VLT Carioca S.A., tratou da implantação de 2.078 metros de via permanente para Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) ao nível do solo, além do estabelecimento de mobiliário urbano subjacente (paradas), ligando a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont, passando pela Avenida Marechal Floriano, pelo Largo de Santa Rita e por parte da Avenida Visconde de Inhaúma, até chegar à Avenida Rio Branco, no Centro da cidade, com três paradas: a primeira na Praça Cristiano Ottoni, a segunda próxima ao encontro da Av. Marechal Floriano com Rua Camerino e a terceira próxima ao encontro da mesma avenida com a Rua Uruguaiana.

O Termo de Referência Específico (TRE)² para o empreendimento, com relação aos bens acautelados pelo IPHAN na área de implantação, considerou os cinco Bens Tombados Nacionais (BTN's) de alta complexidade de conservação, visto suas características arquitetônicas e estilísticas, conjugadas ao seu contexto de implantação ao longo da

¹ São bens acautelados pela administração pública federal: bens arqueológicos protegidos pela Lei no. 3.924 de 1961; os bens tombados a partir dos critérios do Decreto-Lei no. 25 de 1937; os bens valorados a partir das diretrizes da Lei no. 11.483 de 2007 e os bens de natureza intangível, registrados a partir do Decreto Federal nº 3.551/2000. Ver IN 001/2015 em http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/INSTRUCAO_NORMATIVA_001_DE_25_DE_MARCO_DE_2015.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

² De acordo com a Portaria IPHAN nº 375/2018, o TRE é o documento que indica o conteúdo mínimo para a realização dos estudos com vistas à avaliação de prováveis impactos advindos da instalação de empreendimentos sobre os bens culturais acautelados pelo IPHAN.

Avenida Marechal Floriano: o Palácio Itamaraty, o Prédio do Colégio Pedro II, o Prédio do Centro Cultural da Light, a Igreja de Santa Rita e o Prédio da Antiga Caixa de Amortização, atual Banco Central. Além destes, incluiu os três sítios registrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA): São Bento, Presidente Vargas I e Presidente Vargas II. Por último, destacou a necessidade de verificação acerca da existência de práticas/grupos detentores dos seguintes bens registrados nos termos do Decreto no. 3.551/2000: Ofício dos Mestres de Capoeira; Matrizes do Samba Carioca; Terreiros de Candomblé ou de Umbanda.

A partir destas considerações e observado o potencial histórico e cultural da área proposta para implantação da Linha 3 do VLT, o empreendimento foi classificado como Nível III, ou seja, de média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações de localização e traçado, indicando a necessidade de realização dos estudos de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados Nacionais (RAIT), aos Registrados (RAIPI), e ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) existentes na área de implantação.

Os estudos realizados para atender ao solicitado pelo TRE foram executados por uma equipe multidisciplinar, composta por arqueólogos, historiadores, educadores e engenheiros, acompanhada e fiscalizada sistematicamente pela equipe do IPHAN-RJ. Tais estudos contaram com levantamento arqueológico prospectivo, vistorias cautelares, levantamento etnográfico, estudos relacionados à análise de vibração sobre os BTN's, análises do sistema de drenagem urbana da área, medições do estado de conservação de bens materiais imóveis e móveis, estudos de visadas, análises urbanísticas, dentre outros. Como resultante do conteúdo dos prognósticos indicados para cada uma das tipologias de bens acautelados em âmbito federal na área, foi indicada a necessidade de implementação dos seguintes Programas, desenvolvidos durante as etapas de implantação do empreendimento:

- Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO), prevendo ações de salvamento e monitoramento arqueológico na área de implantação da via permanente do VLT e entorno imediato, visto que durante as etapas de levantamento prospectivo na área foram registrados no IPHAN 03 sítios arqueológicos de grande relevância científica e histórica: Caminho do Largo (US 07), São Joaquim (US 08) e Santa Rita (US 09). Este último, identificado como cemitério composto por sepultamentos pertencentes aos grupos de indivíduos provenientes da diáspora

africana, que chegavam aos portos brasileiros para serem submetidos à escravização nas lavouras e residências citadinas, tendo sido utilizado entre 1722 e 1769.

- Programa de Gestão dos Bens Culturais Tombados (PGBTN), o qual previa a necessidade de apresentação e execução de: Projeto Executivo de Urbanismo para o entorno dos 05 BTN's existentes na Avenida Marechal Floriano e no Largo de Santa Rita - devido à sua relevância como local de memórias sensíveis associadas aos grupos de populações afrodescendentes; Projetos Executivos de aplicação de sistema massa-mola, de monitoramento e mitigação de vibrações nos BTN's durante a execução das obras de implantação; Os Projetos Executivos das Proteções Provisórias para a Mitigação e Controle dos Impactos nos BTNs; Relatórios bimensais de controle e monitoramento do estado de conservação dos BTN's durante as obras de implantação do empreendimento;
- Apresentação de Projeto Integrado de Educação Patrimonial (PIEP), em acordo com o preconizado pelo Capítulo III da IN nº 001/2015, contendo ações educativas que abarcassem todas as tipologias de bens culturais acautelados pelo IPHAN e encontrados nas áreas de influência do referido empreendimento.

Com relação à temática das pesquisas que consolidaram o Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados na área de implantação da Linha 3 do VLT, foram evidenciadas as seguintes referências culturais relacionadas com os bens acautelados nos termos do Decreto 3.551/2000: Circuito Histórico e Arqueológico da Celebração da Herança Africana; Quilombo da Pedra do Sal; Roda de Capoeira Angola do Cais do Valongo; Largo de São Francisco da Prainha; Pedra do Sal, Bloco Carnavalesco Escravos da Mauá, Grupo de Samba Moça Prosa, Casa da Tia Ciata e União Umbandista Luz Caridade e Amor - UNICA.

Para estas referências não foram identificados impactos negativos advindos da instalação do empreendimento. No entanto, verificou-se que as transformações urbanísticas realizadas na área portuária e Zona Central da cidade do Rio de Janeiro nos últimos anos, aliadas à visibilidade de bens referenciais de comunidades afrodescendentes, como a descoberta e reconhecimento do Cais do Valongo como Patrimônio Histórico da Humanidade, pela UNESCO, representariam uma nova dinâmica para os grupos sociais que participam destes espaços de produção patrimonial. Assim, o IPHAN-RJ convencionou que as ações para salvaguarda de bens imateriais não seriam solicitadas tão somente a partir do viés compensatório à implantação do empreendimento, mas,

como oportunidade de valorização e de divulgação das referências culturais de grupos de matrizes afrodescendentes, a partir da proposição de ações de caráter educacional, as quais levariam em conta atividades e centros de referência já existentes na região. Dentro de tal entendimento, as ações integradas aos detentores, locais de prática e expressões da cultura africana formaram a parte mais significativa do Projeto Integrado de Educação Patrimonial Arqueologia nas Ruas do Rio.

Como mencionado, este artigo privilegia estudo de caso do sítio arqueológico Santa Rita (US 09), cujos trabalhos desenvolvidos durante a etapa de avaliação de impactos ao patrimônio arqueológico apontaram para um primeiro entendimento da dispersão territorial do Cemitério do Largo de Santa Rita, levando em consideração o levantamento documental histórico sobre a área, pesquisas arqueológicas previamente realizadas na região, resultado das sondagens feitas durante a execução do Programa de Avaliação de Impactos ao Patrimônio Arqueológico, quando foram verificados ossos humanos no largo em frente à Igreja, assim como os relatos de trabalhadores locais acerca de achados de inumações de ossos humanos durante a execução de obras públicas previamente ocorridas na região.

Devido à relevância arqueológica, histórica e cultural do espaço, as atividades da pesquisa realizadas no sítio Santa Rita foram direcionadas à delimitação do cemitério utilizado para sepultamento de africanos escravizados entre 1722 e 1769. Citada em diferentes fontes históricas, uma das vertentes afirma que a origem deste local como cemitério deve-se ao aumento do tráfico de escravizados e ao crescimento populacional desordenado, em uma cidade onde eram raras as políticas de saneamento ou de limpeza pública que, aliadas às características topográficas e climáticas, ocasionavam diferentes epidemias acarretando elevado número de óbitos entre a população, principalmente, a de origem africana.

Diante deste quadro, o governador Aires Saldanha implantou o Cemitério do Largo de Santa Rita, em frente à igreja de mesmo nome, no ano de 1722. Em 1769, em virtude do crescimento da área urbana da cidade em direção ao Morro de São Bento, o vice-rei Marquês do Lavradio transferiu o mercado de escravos da Rua Direita para a Rua do Valongo e proibiu novos sepultamentos no Largo de Santa Rita, quando os escravizados mortos passaram a ser enterrados na Gamboa (NARA JUNIOR, 2016). Contudo, os limites do antigo cemitério do Largo de Santa Rita não foram estabelecidos de forma evidente nos documentos e publicações, permitindo a colocação de questionamentos sobre o espaço que ocupou ao longo de quase cinquenta anos de uso.

De acordo com o Ofício nº 322/2018/IPHAN-RJ-IPHAN de 21/02/2018, este sítio foi...

[...] o segundo cemitério estabelecido na cidade do Rio de Janeiro para "enterramento" de africanos escravizados e seus descendentes, antecedendo ao dos Pretos Novos localizados na região do Valongo, que hoje integra o Circuito de Celebração da Herança Africana e a área de amortecimento do Cais do Valongo, Sítio de Memória Sensível³, Patrimônio Mundial reconhecido pela UNESCO.

Para o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, o ofício citado indicou a necessidade de ações de salvamento arqueológico que previssessem a demarcação dos limites do sítio e o resgate do material que porventura já estivesse impactado pelas sucessivas intervenções urbanas historicamente realizadas na área, além daquele que pudesse sofrer impactos diretos pela implantação da via permanente do VLT. Quanto as porções do sítio que estivessem localizadas na área diretamente afetada pela implantação do empreendimento e na sua área de influência direta, as quais não fossem sofrer impactos potencialmente destrutivos, foi recomendada a preservação dos remanescentes *in situ*, além de sinalização do sítio arqueológico.

O referido sítio arqueológico também se constituiu objeto do Plano de Gerenciamento dos Bens Tombados Nacionais, visto que as diretrizes para o Projeto Executivo de Urbanismo do entorno da Igreja de Santa Rita, constantes no mesmo ofício, versavam sobre a possibilidade de fechamento completo do trânsito de carros e ônibus na Avenida Marechal Floriano, no mínimo, no trecho correspondente ao Largo de Santa Rita. Tal fato deveria estar conjugado ao agenciamento paisagístico que valorizasse sua importância histórica, sendo obrigatoriamente prevista a remoção de mobiliário urbano não condizente à memória do lugar, acompanhada pela implantação de nova pavimentação e sinalização turística, recuperação dos postes históricos, assim como, instalação de iluminação pública e monumental para a Igreja de Santa Rita. O ofício mencionado aponta que tais ações visam valorizar a ambiência dos bens tombados, mitigando os impactos da implantação da via permanente do VLT e, principalmente, melhorando as condições de proteção e conservação dos Bens Tombados Nacionais existentes no eixo das avenidas Marechal Floriano e Visconde de Inhaúma, dotando o importante sítio arqueológico de Santa Rita de adequado agenciamento.⁴

Com base nas diretrizes do IPHAN-RJ, os pesquisadores responsáveis pelo Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico apresentaram como proposta para a pesquisa no

³ Um "sítio de memória sensível" representa um *locus* cujos remanescentes materiais despertam a memória de eventos traumáticos e dolorosos, constantemente presentes na constituição da história da humanidade.

⁴ Ofício nº 322/2018/IPHAN-RJ-IPHAN de 21/02/2018.

sítio Santa Rita a delimitação dos limites do Cemitério do Largo de Santa Rita, a partir da realização de sondagens de 1m², especialmente alocadas nas ruas Mairink Veiga, Alcântara Machado e Miguel Couto, estabelecidas no entorno do largo; resgate dos ossos humanos dispersos e de estruturas de ossos humanos que, por ventura, fossem impactados diretamente pela implantação do empreendimento; preservação *in situ* das porções íntegras do sítio, passíveis de conservação mesmo sob as estruturas pertinentes à área diretamente afetada pela implantação do empreendimento e, na área do Largo de Santa Rita indiretamente afetada pelo empreendimento, identificar porções preservadas do cemitério que permitissem caracterizá-lo, no intuito de sua conservação *in situ* como blocos testemunho do sítio arqueológico.

Importa destacar que as obras se desenvolveram em meio urbano de grande circulação de pessoas, representando uma das regiões mais movimentadas da cidade do Rio de Janeiro. E logo os achados arqueológicos da área repercutiram entre vários setores da sociedade civil, principalmente dentre os grupos organizados em prol da defesa ao direito de salvaguarda das memórias e referências culturais de matrizes africanas e afrodescendentes que atuam historicamente na área central e Zona Portuária da cidade. Assim, a confirmação da existência do cemitério de Pretos Novos do Largo de Santa Rita e a deliberação sobre sua gestão como Patrimônio Cultural Brasileiro passou a ser objeto de reivindicação, por parte destes grupos.

Com vistas a construir espaços para as discussões, foram aceitos os desafios colocados pela Educação Patrimonial dialógica e conscientizadora, com o objetivo de integrar os atores sociais envolvidos: IPHAN-RJ, órgãos gestores do Patrimônio Cultural do município e do estado, empreendedor, pesquisadores responsáveis pelo Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e, principalmente, a comunidade sensível.

Convém ressaltar que a participação social colaborativa com o poder público para a proteção do patrimônio cultural tem sido objeto de discussão nas cartas patrimoniais, pelo menos desde o final da década de 1960 e, dentre as diversas diretrizes sobre a temática, evoca-se a *Declaração de Amsterdã* (1975), quando esta afirma que a conservação do patrimônio não deve ser tarefa apenas para especialistas, pois o apoio da opinião pública é essencial. A população deve, baseada em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada das decisões sobre ações relacionadas ao Patrimônio Cultural.

A este contexto dinâmico, acrescenta-se a *Recomendação de Nairóbi* (1976), quando preveem que planos e normativas para a salvaguarda dos sítios históricos devem ser

elaborados com a participação constante das coletividades e populações interessadas em sua preservação, constituindo-se como um dos principais meios de garantia de cooperação constante entre os diversos agentes envolvidos em sua gestão:

(...) informações adaptadas aos tipos de pessoas atinentes; pesquisas preparadas com a participação das pessoas interrogadas; criação de grupos consultivos nos órgãos de planejamento; representação dos proprietários, dos habitantes e dos usuários, a título consultivo, nos órgãos de decisão, de gestão e de revitalização das operações relacionadas com os planos de salvaguarda, ou criação de órgãos de economia mista que participem da execução.⁵

Em se tratando da gestão compartilhada do patrimônio arqueológico, Pardi a define como:

[...] um conjunto de estudos, análises, reflexões e ações que buscam equacionar informações sobre os bens culturais, os parceiros envolvidos, as estruturas e as questões econômicas inerentes, com o objetivo de otimizar uso e retorno à atual geração, a valorização e difusão, bem como preservação dos sítios ou blocos testemunhos, do acervo, da documentação e do conhecimento produzido para as gerações futuras (PARDI, 2002, p. 20).

Neste sentido, haveria a possibilidade de conciliação entre a fruição social dos bens culturais, o desenvolvimento local e a proteção/preservação do patrimônio cultural. No entanto, deve-se ressaltar que, mesmo a partir de um anteparo jurídico e conceitual que preveja perspectivas inclusivas nas práticas patrimoniais, o reconhecimento ao direito de preservação das referências culturais dos distintos grupos formadores de uma sociedade pelo Estado, ainda pressupõe uma escolha narrativa advinda dos distintos contextos histórico, geográfico, político, econômico (CRESPO, 2015).

[...] a eleição do que se deve preservar repercute diretamente no espaço vivido, podendo contribuir tanto para a resolução ou o apaziguamento dos conflitos existentes nas localidades, quanto para o acirramento dos mesmos [...] Muitas vezes, ainda, tais produções patrimoniais contribuem para a geração de novos conflitos entre agentes já atuantes nos locais (CRESPO, 2015, p. 244).

Aplicando tal idéia ao trabalho arqueológico no sítio Santa Rita, é possível afirmar que os procedimentos administrativos levados à luz do preconizado pela legislação normativa geraram discussões técnicas e projetuais entre o empreendedor e a instituição gestora do Patrimônio Cultural, até que se convencionaram as ações relacionadas aos Programas

5

Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2020.

de Gestão do Patrimônio Cultural. Estas, por sua vez, ao serem executadas com objetivo de garantia da salvaguarda dos bens culturais acautelados pela União frente aos prováveis impactos advindos da instalação da Linha 3 do VLT, implicaram na instalação de um novo conflito, refletido na disputa pelo direito à deliberação decisória sobre os usos sociais e científicos do patrimônio arqueológico inerente ao sítio, mais detidamente ao espaço do cemitério, pelos grupos detentores das práticas socioculturais de matrizes africanas atuantes na região da Pequena África.

A participação popular nos processos de identificação, salvaguarda e gestão do Patrimônio Cultural Brasileiro também encontra amparo no artigo nº 216 da Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988. Segundo MENESES (2012, p. 33) há em nossa Carta Magna um deslocamento da matriz do protagonismo no trato dos recursos culturais, antes de exclusividade do Estado, para as comunidades locais. Na visão de Canclini (1994), tal perspectiva pode ser compreendida a partir da vertente de superação do paradigma tradicionalista - no qual o patrimônio é produzido a partir da eleição de monumentos e/ou obras de arte vinculados a grupos sociais dominantes – pelo participacionista. Neste último, privilegia-se uma concepção de patrimônio baseada na visibilidade das referências culturais de grupos tradicionalmente excluídos e vulnerabilizados durante o processo histórico de formação social nacional, de forma a contemplar a diversidade de produções culturais e respectivos usos sociais, provenientes das comunidades que constituem a sociedade brasileira.

Entidades do Movimento Negro reunidas formam a Comissão Pequena África

Ao tomar conhecimento de que seria desenvolvida uma pesquisa arqueológica no Largo de Santa Rita, representantes do Movimento Negro convocaram uma reunião, para a qual foi convidado um dos arqueólogos que trabalhava na pesquisa para implantação do VLT, com o objetivo de tomar conhecimento das atividades que ali seriam realizadas. A composição de várias identidades, muitas vezes contraditórias, gerou debates quase inesgotáveis sobre os prós e contras acerca da necessidade de caminhar juntos num momento em que as instituições relacionadas ao Movimento Negro teriam amplo acesso à mídia, onde indivíduos e grupos pudessem expressar seus posicionamentos sobre as atividades de pesquisa a serem realizadas no Largo de Santa Rita.

Seguindo a premissa de atuar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, as ações de Educação Patrimonial começaram pela abertura dos diálogos com os grupos que representam o Movimento Negro na cidade do Rio de Janeiro no intuito de organizar

um espaço para as discussões sobre o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico. Entre as ações constantes no Projeto Integrado de Educação Patrimonial, originalmente encaminhado para avaliação do IPHAN-RJ, estava prevista a realização de duas Mesas de Diálogo: uma para iniciar as discussões sobre a abordagem arqueológica na área e outra para que a comunidade partilhasse suas colocações após as discussões sobre o projeto. A primeira Mesa foi organizada como uma apresentação dialógica, no dia 07 de junho de 2018, no auditório da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), dedicada às diversas entidades que aceitaram o convite para participação. Diante dos questionamentos acirrados, fossem aqueles direcionados à equipe de pesquisa, ou os calorosamente debatidos entre as próprias entidades representativas do Movimento Negro, este encontro logo apontou para as altas temperaturas das discussões que viriam a ser tratadas durante as ações de Educação Patrimonial e o desenrolar da Arqueologia Colaborativa.

Neste encontro, ficou estabelecida entre a comunidade sensível a data da próxima reunião, naquele mesmo local, para dar andamento aos debates, quando ficou decidido que, para criar uma metodologia de acompanhamento de todo o processo, as entidades do Movimento Negro passariam a se reunir todas as terças-feiras, às 17h na sede do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE) para tratar das intervenções no Largo de Santa Rita. Entre os participantes da primeira reunião no CEDINE, estavam representantes deste conselho, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro (COMDEDINE), União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO), Centro Tradições Afro Brasileiras (CETRAB), Instituto Pretos Novos (IPN), Quilombo Pedra do Sal, Associação Beneficente e Recreativa Galpão da Cultura Negra (GALCUNE), Redes da Maré, Afoxé Filhos de Ghandi, Hunkpame Héviôso Zôô Kun Mean, Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Ações Afirmativas (SUPPIR), Movimento Negro Unificado (MNU), estudantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira (MUHCAB).

Com a participação destas entidades, as Mesas de Diálogo tomaram uma proporção bem maior do que a projetada. No caso do Cemitério do Largo de Santa Rita, cenário marcado pelo protagonismo da herança cultural africana, a abertura do diálogo através de ações do Projeto Integrado de Educação Patrimonial promoveu um espaço de discussões legitimado pela formação do Grupo de Trabalho (GT) coordenado pela Superintendente Substituta do IPHAN-RJ, Mônica da Costa, como um Fórum de Discussão sobre as diretrizes a serem adotadas pelo poder público para o sítio arqueológico em questão. A instituição abriu suas portas e criou uma agenda fixa semanal, às quintas-feiras, de junho

a dezembro de 2018, como forma de garantir a adequada participação da comunidade sensível e a proteção ao direito da salvaguarda dos lugares de memória de matrizes africanas e de seus descendentes.

Isto posto, em 21 de junho de 2018 aconteceu, na sede do IPHAN-RJ, a terceira reunião pública para o acompanhamento das pesquisas arqueológicas no Largo de Santa Rita, com a participação das seguintes representações: Ministério Público Federal (MPF), IPHAN-RJ, Concessionária VLT Carioca S.A., representantes do corpo discente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH/PCRJ), Artefato Arqueologia & Patrimônio, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro (COMDEDINE), Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE), União dos Negros pela Liberdade (UNEGRO), Instituto dos Pretos Novos (IPN), Associação de Remanescentes do Quilombo Pedra do Sal (ARQPEDRA) e Organização Remanescentes de Tia Ciata (ORTC).

Atuando de modo dialógico e colaborativo, identificou-se que o principal elemento de discordância entre os envolvidos foi quanto às diretrizes para o salvamento do sítio arqueológico Santa Rita, como propostas no Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico, endossadas pela Concessionária VLT Carioca S.A., e cuja execução já havia sido aprovada pelo IPHAN-RJ. Assim sendo, o posicionamento destes grupos foi contrário a quaisquer tipos de intervenções que envolvessem a escavação dos sepultamentos tradicionalmente associados à sua ancestralidade. E este foi mantido, a despeito das várias reuniões nas quais foram apresentados argumentos, tanto por parte do IPHAN-RJ quanto dos arqueólogos, informando que as escavações na área do referido sítio arqueológico objetivavam tão somente delimitá-lo e reconhecer seu real estado de integridade, além de fornecerem subsídios para análises científicas que proporcionariam maior conhecimento sobre o bem cultural.

No início da articulação conjunta, o interesse das entidades do Movimento Negro era ocupar o Largo, inclusive com a ideia de acampar no canteiro de obras com representantes do Movimento vindos de várias regiões do estado e moradores das comunidades do entorno para acompanhar a realização da pesquisa. A preocupação geral estava direcionada, primeiro, ao respeito com o sagrado e, também, com o destino dos artefatos que seriam encontrados durante as escavações. Informações acessadas pelo Movimento certificaram que no Largo de Santa Rita eram enterrados negros não alforriados, já que os de Irmandades como as da Conceição, Candelária, Santa Efigênia, Santana e São Benedito e Nossa Senhora do Rosário eram enterrados em suas

respectivas áreas santas. Como referência, considerou-se o caso dos sepultamentos encontradas no Instituto Pretos Novos que, em sua maioria, foram transferidos para uma reserva técnica fora do município.

Através das reuniões às terças-feiras, exclusivas para as entidades do Movimento Negro, na sede do CEDINE, e às quintas-feiras, abertas aos integrantes do Grupo de Trabalho e realizadas no IPHAN-RJ, muitas questões foram colocadas e intensamente discutidas, amparando as demandas que estavam sendo geradas por estas ações.

Ainda no início, as principais resoluções provenientes das reuniões exclusivas para o Movimento Negro estiveram voltadas para três pontos principais: criação de uma comissão de entidades e profissionais para o acompanhamento das obras e interlocução com os empreendedores e órgãos envolvidos direta e indiretamente com o assunto, além de apresentar propostas necessárias ao bom desenvolvimento do projeto; solicitar à equipe responsável pela pesquisa a cópia do Projeto Básico das Obras; estabelecer contato com a SEPIIR, com Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), IPHAN e com a equipe responsável pela pesquisa arqueológica, oficializando pedido de agenda, parceria e reconhecimento de comissão que estava se organizando.

Formada a comissão que representava as entidades do Movimento Negro envolvidas no processo, esta recebeu, a princípio, a denominação “Coletivo” ou apenas “Comissão”. Contudo, durante os encontros, o nome Comissão Pequena África surgiu naturalmente, construindo-se como “Sítio Negro”, memória que legitimava o discurso de preservação, enquanto afrodescendentes e herdeiros do Patrimônio Cultural. Todas as entidades representadas pela recém-formada Comissão Pequena África estavam, assim, interessadas nos cuidados com os achados e alinhadas à ideia de apropriação e valorização do espaço ocupado pelo Cemitério de Santa Rita que, desde o século XVIII, vinha passando por intervenções e degradações ligadas ao crescimento urbano.

Esta comissão ficou responsável por trazer ao GT as demandas do movimento por ela representado, referentes à implantação do VLT na Av. Marechal Floriano. Realizadas entre junho de 2018 e abril de 2019, os principais temas levantados nas reuniões do GT estiveram voltados para as escavações arqueológicas no Largo de Santa Rita e para a relevância de se tratar a herança africana na história e na arqueologia da cidade a partir desta região.

Como relata Claudia Vitalino, para este texto, as decisões tomadas pela Comissão Pequena África estavam bem longe das frases comuns proferidas por determinados

setores da sociedade que afirmavam “eles fazem parte do processo” ou “suas razões são respeitáveis e os esforços para conquistá-las continuam válidos e são fundamentais”. A dedicação para alcançar as demandas foi redobrada para não cair no velho estratagema racista, quando a vítima é convencida do fracasso mesmo antes de lutar por conta da não flexibilização das partes envolvidas. a interrupção das obras da Linha 3 do VLT era algo que a maioria das entidades do Movimento Negro e religiosos queriam, porém, mesmo que considerassem o direito moral, ainda não estava colocada a inserção legal. Os debates internos à Comissão Pequena África não foram fáceis, visto que as entidades trazem reflexos das sequelas da diáspora, observadas nas ações de mobilização política com posturas radicais e, por vezes, desconhecendo seus irmãos e parceiros de luta. Há momentos em que este comportamento é compreensível, contudo, há determinados exageros, mesmo quando visam a autodefesa, considerando o Estado como o principal responsável pela opressão e sofrimento da maioria real da população no contexto da memória social. O movimento negro também se constitui como um movimento de massa. Na concepção dos militantes, o dinheiro, a desigualdade social e o sistema político alimentavam e se beneficiavam com o racismo. Assim, os grupos de africanos e seus descendentes estiveram mantidos à margem da sociedade e invisibilizados, mesmo quando sua ancestralidade era o foco dos estudos.

Uma das estratégias para lidar com as diferentes perspectivas e os conflitos durante as reuniões no CEDINE e no IPHAN-RJ, foi legitimar a regra “quem sai, não volta”, fazendo com que todos os participantes mantivessem o compromisso de buscar o consenso em relação às pautas discutidas. Certo esvaziamento pode ser observado pelas imagens produzidas durante as reuniões, percebendo-se a saída de determinadas representações ao longo dos encontros.

Demandas colocadas pela Comissão Pequena África

A comunidade sensível representada pela Comissão Pequena África apresentou três demandas direcionadas ao GT: restringir as escavações na área do cemitério em respeito aos ancestrais africanos e, ao mesmo tempo, obter sua delimitação; batizar as estações da Linha 3 do VLT com nomes representativos para a comunidade afrodescendente, bem como criar um memorial no espaço do cemitério, através de um projeto urbanístico que destacasse o cemitério na paisagem urbana. Conhecidas as demandas, os encontros do GT constituíram um espaço de diálogo aberto entre o poder público e a sociedade civil representada pelas diferentes entidades do Movimento Negro.

A formação deste Grupo de Trabalho foi considerada por membros do Movimento Negro como um momento histórico para a sociedade, principalmente por se tratar da integração das diferentes entidades em torno de propostas comuns à maioria dos integrantes e, ainda, pela condução dos diálogos ocorrer com a participação efetiva do IPHAN.

Pesquisas arqueológicas no Centro do Rio de Janeiro sempre trazem à tona testemunhos da intensa participação de africanos e descendentes na vida social da cidade. Neste sentido, a implantação do VLT na Avenida Marechal Floriano destacou a sensibilidade de espaços de memória de povos de matriz africana, não apenas pelo aspecto material, mas, principalmente, no que se refere à prática das tradições culturais. Nos encontros do GT e também entre a equipe de arqueologia, a metodologia da pesquisa arqueológica a ser aplicada no largo e em frente à igreja de Santa Rita foi exaustivamente debatida. Como prevê o trabalho do arqueólogo, naquele espaço seria realizada uma escavação com o objetivo de delimitar o cemitério, criado a partir de 1722, para sepultar os escravizados que chegavam pelos portos do Rio. Contudo, a Comissão Pequena África expôs sua posição contrária à escavação para evitar que os sepultamentos de seus ancestrais em contexto arqueológico fossem abertos.

Neste processo, a metodologia da pesquisa de campo passou por grandes alterações. Por se tratar de um bem sensível, relacionado à memória dos descendentes de africanos, a pesquisa arqueológica executou o projeto conforme proposto e discutido durante as reuniões do GT: realizou o isolamento da área com tapumes durante as pesquisas, com o objetivo de evitar o livre acesso ao espaço, impedindo ações que pudessem profanar o campo-santo, e delimitou o cemitério sem escavações de superfícies amplas, apoiando-se no levantamento topográfico da poligonal de delimitação do sítio arqueológico feito durante a etapa prospectiva, na planta com a localização das interferências urbanas que foram passíveis de registro, em cartografias históricas e por meio da análise da estratigrafia do solo, feita a partir da abertura de pequenas sondagens, próximas aos locais que já haviam passado por interferências provenientes de obras recentes para instalação de tubulações de água e gás, bem como cabos de eletricidade e telefonia. Estas pequenas sondagens avançaram somente até a identificação da camada arqueológica característica desse cemitério, sem expor ossos humanos em contexto arqueológico e mapeando a presença de ossos dispersos em decorrência de intervenções recentes.

A colocação, “deixar nossos mortos onde estão pois eles já sofreram demais” muitas vezes repetidas durante as reuniões do GT, diz respeito à significação dos artefatos no

contexto em que foram sepultados, assim como à necessidade social de seu reconhecimento como objeto representativo de determinada injustiça, em apoio ao sentido digno de identidade e memória para a população afrodescendente.

Segundo Rosa (2012), a reparação refere-se ao fato de que violações aos direitos humanos devem ser reparadas adequadamente, de forma efetiva e rápida, promovendo justiça, eliminando as consequências do ato ilegal e reestabelecendo, tanto quanto possível, a situação que teria existido se o ato de violação não tivesse sido cometido. O autor ainda faz referência aos princípios e diretrizes básicas das Nações Unidas (ONU) sobre o direito ao recurso e à reparação para vítimas de graves violações das normas internacionais de direitos humanos e do direito internacional humanitário (2005), considerando que as reparações precisam ser proporcionais à gravidade das violações e dos danos sofridos. “Deixar nossos mortos onde estão pois eles já sofreram demais” constituiu-se em uma forma de reparação.

Para que a Comissão Pequena África acompanhasse as pesquisas, foram promovidas duas visitas específicas ao campo, além daquelas feitas diariamente por membros do coletivo que dialogavam com os arqueólogos durante as pesquisas. A primeira visita foi realizada antes das abordagens do Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico para estabelecer de forma colaborativa os locais onde seriam realizadas as intervenções para estudo estratigráfico. Desta ação, participaram representantes do IPHAN-RJ, Concessionária do VLT Carioca S.A., do INEPAC, do IRPH e de alguns alunos da UERJ. A segunda visita constitui-se em uma aula em campo, ministrada para os alunos da graduação em Arqueologia da UERJ que participavam do Grupo de Trabalho no IPHAN-RJ.

A pesquisa está em andamento até o presente momento, em fase de análise da cultura material e também da documentação escrita, produzida durante as investigações realizadas na área, juntamente com as imagens, mapas e croquis. É possível adiantar que os resultados já obtidos permitem afirmar que o cemitério estava circunscrito ao Largo de Santa Rita, espaço que se encontra bem demarcado no Mapa de 1750 (Figura 1), produzido por André Vaz Figueira (CASTRO, 2009, p. 260), período em que o campo-santo ainda estava em uso. Quando Pereira Passos executou obras que modificaram o traçado das ruas do centro da cidade no início do século XX, inclusive no entorno do Largo, o cemitério já estava desativado há mais de um século.



Figura 1 - Carta Topográfica da Cidade de São Sebastião do Rio Janeiro, elaborada por André Vaz Figueira, em 1750. A linha pontilhada representa o espaço ocupado pelo cemitério, em frente à Igreja de Santa Rita. No alto, à esquerda, o Morro da Conceição.

A segunda demanda colocada durante as reuniões esteve relacionada aos nomes das paradas da Linha 3 do VLT. Durante as discussões para se obter o direito de indicar os nomes das estações houve muita luta e resistência. O empreendedor falava em custos e o movimento negro falava em reparação. Em uma das mais tensas reuniões do GT, após a explicação dos custos que teriam que ser empregados para a troca dos nomes das estações, Cláudia Vitalino questionou – Afinal, quanto vale a história do povo que construiu a riqueza deste país com seu suor, seu trabalho e suas vidas? Para nós, não tem preço.

Segundo a equipe do VLT que integrou o GT, os nomes dados às paradas fazem referência geográfica ao espaço onde são instaladas para facilitar a localização do passageiro. Além disso, alterações nestes nomes representariam novos custos para as adaptações necessárias a todo o sistema de funcionamento deste tipo de transporte, produzido com tecnologia internacional.

As intensas discussões levaram meses. A Comissão Pequena África manteve este assunto em pauta também durante as reuniões entre seus membros, dialogou com grãos do quilombo de Paty de Alferes e com uma família de evangélicos batistas pastoreados

por um imigrante africano, até conseguir alcançar seu objetivo de homenagear personalidades afrodescendentes e monumentos históricos ligados à cultura africana ao longo do trajeto. Após muitos conflitos, ficou acordado pelo GT que as estações receberiam binômios, para que pudessem manter a prerrogativa de identificar o espaço geográfico e celebrar a influência dos africanos e descendentes naqueles locais.

Para dar uma noção das razões dos conflitos, vale citar os nomes apresentados pela equipe do VLT selecionados para as estações da Linha 3: Duque de Caxias, Camerino e Santa Rita. De imediato, a Comissão Pequena África discordou destas escolhas, principalmente com relação ao nome Duque Caxias que, conforme citado diversas vezes durante as discussões, era um dos alçózes dos escravizados. Com o aquecimento do diálogo e, principalmente, com apoio da Superintendência do IPHAN-RJ, as paradas receberam os seguintes binômios: a estação que seria denominada Duque de Caxias passou a ser Cristiano Ottoni – Pequena África; Camerino passou a ser Camerino – Rosas Negras; Santa Rita passou a ser Santa Rita – Pretos Novos. Além destas mudanças, a Parada dos Navios, da Linha 1 do VLT, também recebeu um binômio passando a ser Parada dos Navios – Valongo.

Com a decisão pelo binômio, vale apontar o significado dos nomes sugeridos pela Comissão Pequena África:

- Pequena África: No final do século XIX, as áreas do centro da cidade foram sendo ocupadas por grupos de africanos e descendentes que passaram a identificá-las com seus hábitos e costumes. Nas primeiras décadas do século XX, os bairros de Santo Cristo, Providência, Gamboa e Saúde compunham a região que Heitor do Prazeres (1896–1966) denominou como a Pequena África, lugar que ficou conhecido como um espaço de resistência e de prática de diversas formas de expressão afro-brasileiras (Velloso, 1990).
- Rosas Negras: conforme relatado por componentes da Comissão Pequena África, em um dos encontros do GT, este nome é uma alusão às mulheres escravizadas, e também às livres e abolicionistas, que usavam um broche em formato de rosa negra, preso em suas vestes, como símbolo secreto de identificação da luta pela liberdade.
- Pretos Novos: eram os escravizados recém-chegados da África que entravam pelos portos do Rio de Janeiro. O binômio Santa Rita – Pretos Novos é uma referência àqueles que foram sepultados no Cemitério do Largo de Santa Rita, ente 1722 e 1769.

Com relação ao projeto urbanístico pensado com a finalidade de destacar o espaço ocupado pelo cemitério entre 1722 e 1769, a Comissão Pequena África sugeriu um memorial. A partir da sugestão do IPHAN-RJ, o Grupo de Trabalho decidiu que este memorial será um espaço lúdico, com calçamento feito em pedras portuguesas, com uma grande rosa negra colocada no centro do cemitério e outras menores fazendo o contorno, simbolizando a luta das mulheres pela liberdade do escravizados. Neste local também será instalado um totem para contar um pouco da história de um dos locais específicos para o sepultamento de Pretos Novos. Este projeto, no momento, aguarda providências por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Segundo a comissão, *o memorial é uma referência aos nossos ancestrais e também à resistência dos movimentos negros.*

Considerações finais

Novos desafios foram colocados na realização do Projeto Integrado de Educação Patrimonial Arqueologia nas Ruas do Rio e com uma pesquisa arqueológica colaborativa em um dos centros urbanos mais movimentados do país. Esta propriedade da Arqueologia é descrita por Carvalho (2012, p. 23), quando o autor menciona que estes desafios crescem e extrapolam o campo da própria ciência por envolverem diferentes domínios: os sociais, relativos às comunidades e seus territórios, os legais, éticos e econômicos, ligados ao licenciamento ambiental, bem como os culturais, onde a prática arqueológica valida sua atuação.

Com a realização do trabalho e com apoio nas observações de Carvalho (2012), pode-se afirmar que a pesquisa arqueológica contribuiu para legitimar o cenário colocado com as discussões demandadas pela Comissão Pequena África no Grupo de Trabalho e confirmou a Arqueologia como ciência social que atua na construção do conhecimento, do reconhecimento e da apropriação do Patrimônio Cultural.

De acordo com Silva *et al.* (2011), as ações de Educação Patrimonial alinhadas às práticas da Arqueologia Colaborativa desenvolvidas no Cemitério do Largo de Santa Rita promoveram a interação social entre a equipe de pesquisa e a comunidade sensível, envidando esforços na busca de aparatos teóricos e metodológicos que atendessem às demandas do Movimento Negro, como aprofundamento das pesquisas históricas em fontes cartográficas, bibliográficas e documentais, mantendo-o inteirado sobre os procedimentos e andamento do trabalho. Foram estabelecidas a comunicação e a colaboração com a comunidade em todo o processo visando a preservação do patrimônio cultural identificado no Cemitério do Largo de Santa Rita, sendo fundamental a

participação de membros da Comissão Pequena África na identificação de artefatos para as interpretações científicas.

Para a Comissão Pequena África, neste artigo representada por Claudia Vitalino, todo este processo descrito estimula e ilustra um importante passo na tentativa de reconciliação e responsabilização. Tratar as políticas que conduzem à reparação simbólica parece dar sinais de que é possível redimir o passado através de uma prática de justiça específica e contemporânea, que fornece um discurso crítico, que serve como um contrapeso para a linguagem do ofuscamento de injustiças históricas. O simbolismo de tal gesto faz diferença para seus beneficiários que, geralmente, encontram acolhimento para seus pedidos, trazendo em respostas negativas novas lesões para as cicatrizes herdadas, numa sociedade que exclui negros dos benefícios da vida social, mas, consome os deuses do candomblé, a música, a dança, a comida e todas as festas de matriz africana, negligenciando suas origens.

Claudia Vitalino, mulher negra, historiadora e representante da União de Negras e Negros pela Igualdade, aponta que, neste caso, as ações de Educação Patrimonial e Arqueologia na realidade do negro no Brasil tiveram mão dupla. Foi construída com a integração dos olhares e atuações da comunidade sensível, da academia e dos gestores do patrimônio. Acrescenta que essa experiência tem tudo para se tornar uma das referências em ações de Educação Patrimonial e, ainda, nas novas formas de escrever a história do negro com o aprimoramento e uso de diferentes categorias de análise. Foram trabalhados o desejo manifesto de revolução e a necessidade de mudanças na sociedade que precisa se afastar dos limites impostos por um regime de exceção.

A Comissão Pequena África relata que o processo foi vitorioso para todas as partes e agora é hora de juntar energias e construir novos passos, tarefa que exige o fortalecimento político desta ampliação de quadros e aliados, pois o Cemitério dos Pretos Novos do Largo de Santa Rita não é apenas dos afrodescendentes, mas de toda a população. O alcance de medidas práticas para sua preservação frente às inúmeras injustiças sofridas termina por registrar uma vitória, refletindo o que a comunidade sensível unida é capaz de fazer para além de negras e negros vistos à margem da sociedade.

Referências

ANDRADE, Cilcair. 2019. *Nem Eva viu a uva, nem o índio fez a cerâmica: experiências e análises de projetos de Educação Patrimonial em Arqueologia*. Tese (Doutorado),

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGArq/MN/UFRJ. 2019.

CANCLINI, Néstor Garcia. O Patrimônio Cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro: IPHAN, n. 23, p. 95-115, 1994.

CARNEIRO, Carla Gilbertoni. 2009. *Ações educacionais no contexto da arqueologia preventiva: uma proposta para a Amazônia*. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CARVALHO, Marcos Rogério R. de. 2012. *Nos caminhos da Serra: Arqueologia, História, Patrimônio e Memória. A ocupação humana na Serra da Cantareira entre os séculos XVII e XX*. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. *Muralhas de Pedra, Canhões de Bronze, Homens de Ferro: fortificações do Brasil de 1504 a 2006*. Rio de Janeiro: Fundação Cultural do Exército Brasileiro, 2009. 475 p.

CRESPO, Jeanne. C. M. *Das "Minas" e suas serras. Narrativas de construção das paisagens da mineração no Quadrilátero Ferrífero (MG)*. 2015. Tese (Doutorado), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. 280 f.

FERREIRA, Lucio M. Sobre o conceito de arqueologia da diáspora africana. *Métis: história & cultura*, v. 8, n. 16, p. 267-275, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewFile/961/682>. Acesso em: 25 ago. 2019.

GASPAR, Maria Dulce. *Relatório Final do Programa de Prospecção e Monitoramento do Patrimônio Histórico e Arqueológico na Área de Implantação do Sistema Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT, Etapa II. Centro da Cidade do Rio de Janeiro – RJ*. 2017.

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. *Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.pdf. Acesso em: 27 mar. 2018.

MARSHALL, Y. What is community archaeology. *World Archaeology*, v. 34, n. 2, p. 211-219, 2002.

MENESES, Ulpiano. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: SUTTI, W. (Coord.). *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: sistema nacional de patrimônio cultural – desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*. Brasília: IPHAN, 2012.

MERRIMAN, N. (Ed.). *Public Archaeology*. London: Routledge, 2004.

NARA JUNIOR, João Carlos. *Arqueologia da Persuasão: o simbolismo Rococó da Matriz de Santa Rita*. Curitiba: Appris, 2016. 283 p.

PARDI, M. L. 2002. *Gestão do Patrimônio arqueológico, documentação e política de preservação*. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Instituto Goiano de Pré-História, 2002. 289 f.

Silva, Fabíola A. O plural e o singular das arqueologias indígenas. *Revista de Arqueologia*, v. 25, p. 24-42, 2012.

SILVA, Fabíola A. *Sobre as práticas colaborativas entre arqueólogos e povos indígenas*. Disponível em: <http://www.comciencia.br/sobre-as-praticas-colaborativas-entre-arqueologos-e-povos-indigenas/>. 2017. Acesso em: 16 set. 2019.

SILVA, Fabíola. A.; BESPÁLEZ, Eduardo; STUCHI, Francisco. F. Arqueologia colaborativa na Amazônia: Terra Indígena Koatinemu, Rio Xingu, Pará. *Amazônica: Revista de Antropologia* (Online), v. 3, p. 32-59, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/629>. Acesso em: 11 out. 2019.

TULLY, G. Community archaeology: general methods and standards of practice. *Public Archaeology*, v. 6, n. 3, p. 155-187, 2007.

VELLOSO, Mônica Pimenta: As Tias Baianas tomam conta do pedaço: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vl. 3, n. 6, p. 207-228, 1990.

Legislação

BRASIL. *Constituição Federal*, 1988.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Instrução Normativa nº 001, de 26 de março de 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/INSTRUCAO_NORMATIVA_001_DE_25_DE_MARCO_DE_2015.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Portaria no. 375, de 19 de setembro DE 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PORTARIA%20375%20-%202018%20-SEI_IPHAN%20-%200732090.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

Cartas Patrimoniais

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Declaração de Amsterdã, 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 01 out. 2019.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Recomendação de Nairóbi, 1976. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em: 01 out. 2019.

Documentos Públicos

Ofício nº 1209/2017/IPHAN-RJ-IPHAN de 24/08/2017. SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO. Implantação do Sistema de Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) e Respectivas Paradas para Acesso de Passageiros-- Trecho L900 (Av. Marechal Floriano) do empreendimento VLT - L.900. Processo IPHAN 01500.002422/2017-06.

Ofício nº 322/2018/IPHAN-RJ-IPHAN de 21/02/2018. SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO. Implantação do Sistema de Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) e Respectivas Paradas para Acesso de Passageiros-- Trecho L900 (Av. Marechal Floriano) do empreendimento VLT - L.900. Processo IPHAN 01500.002422/2017-06.